

Aplicação da NR-35 na Segurança do Trabalho em Altura em Obras de Pequeno Porte no Município de Teodoro Sampaio-SP

Alexandre Lopes da Silva¹ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Marcio Fernandes² – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Nélio Lemes Penha³ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Raphael Lincoln de Souza Silva⁴ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Ronald Santos da Silva⁵ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Rosimeire Ferreira da Silva⁶ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro
Geovanna de Souza Fonseca⁷ – ETEC Professora Nair Luccas Ribeiro – Orientadora

RESUMO

A segurança do trabalho em altura na construção civil constitui um importante desafio, especialmente em obras de pequeno porte, nas quais frequentemente são observadas falhas no cumprimento das normas de segurança. Este estudo tem como objetivo analisar os riscos ocupacionais relacionados às atividades realizadas em altura no município de Teodoro Sampaio-SP, com foco na aplicação da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). A pesquisa caracterizou-se como qualitativa e quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, sendo desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e aplicação de formulário eletrônico a trabalhadores da construção civil. Os resultados evidenciaram deficiências na capacitação dos trabalhadores, uso inadequado ou inexistente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e falhas no cumprimento das medidas preventivas previstas na legislação. Verificou-se ainda que parte dos trabalhadores realizava atividades em altura sem treinamento específico, aumentando a exposição aos riscos ocupacionais. Como proposta de intervenção, sugere-se a realização de Diálogos Diários de Segurança (DDS), palestras educativas, distribuição de folders informativos e campanhas de conscientização desenvolvidas pelos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Conclui-se que a correta aplicação das Normas Regulamentadoras, aliada à conscientização e capacitação contínua dos trabalhadores, contribui significativamente para a redução dos acidentes em altura e para a preservação da integridade física dos profissionais da construção civil.

Palavras-chave: Segurança do trabalho. Altura. Construção civil. NR-35. Prevenção de acidentes.

ABSTRACT

Occupational safety in civil construction remains a major challenge, especially in small construction projects, where failures in complying with safety regulations are frequently observed. This study aimed to analyze occupational risks related to work performed at heights in the municipality of Teodoro Sampaio-SP, focusing on the application of Regulatory Standard

¹ - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: alexandre.silva67@aluno.cps.sp.gov.br

² - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: marcio.fernandes3@aluno.cps.sp.gov.br

³ - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: nelio.penha@aluno.cps.sp.gov.br

⁴ - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: raphael.silva44@aluno.cps.sp.gov.br

⁵ - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: ronald.silva2@aluno.cps.sp.gov.br

⁶ - Técnico em Segurança do Trabalho – e-mail: rosimeire.silva4@aluno.cps.sp.gov.br

⁷ - Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho – e-mail: geovanna.fonseca@cps.sp.gov.br - Orientadora

No. 35 (NR-35). The research was characterized as qualitative and quantitative, exploratory, and descriptive, and was developed through a bibliographic review and the application of an electronic questionnaire to civil construction workers. The results revealed deficiencies in worker training, inadequate or nonexistent use of Personal Protective Equipment (PPE), and failures in complying with preventive measures established by legislation. It was also found that some workers performed activities at heights without specific training, increasing their exposure to occupational risks. As an intervention proposal, the study suggests the implementation of Daily Safety Dialogues (DSD), educational lectures, distribution of informational leaflets, and awareness campaigns developed by students of the Occupational Safety Technical Course. It is concluded that the proper application of Regulatory Standards, combined with continuous worker awareness and training, significantly contributes to reducing accidents involving work at heights and preserving the physical integrity of civil construction workers.

Keywords: Occupational safety. heights. Civil construction. NR-35. Accident prevention.

1 INTRODUÇÃO

Na construção civil, é comum que trabalhadores realizem atividades em locais elevados, como andaimes, escadas, lajes e coberturas. Entretanto, observa-se com frequência a ausência ou o uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como cintos de segurança, bem como a falta de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), tais como guarda-corpos, linhas de vida e redes de proteção. Esse cenário se manifesta de forma ainda mais evidente em obras de pequeno porte, como casas e edificações de até três pavimentos, onde a fiscalização costuma ser menos rigorosa e o cumprimento das normas muitas vezes é negligenciado. Segundo a Fundacentro, a adoção de medidas preventivas e o cumprimento das normas regulamentadoras são fundamentais para reduzir os riscos de acidentes na construção civil.

Essa realidade evidencia um contexto de vulnerabilidade ocupacional: muitos profissionais acabam expostos a quedas, que figuram entre as principais causas de acidentes graves e fatais no setor da construção civil. A situação é agravada por fatores como ausência de fiscalização efetiva, cultura organizacional que não prioriza a segurança, treinamentos insuficientes, improvisações e resistência ao uso adequado dos equipamentos de proteção. De acordo com o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, os acidentes relacionados a quedas em altura permanecem entre os mais frequentes na construção civil brasileira, demonstrando a necessidade de maior conscientização e fiscalização no ambiente de trabalho.

Diante desse panorama, emerge a problematização central deste estudo: o descumprimento das normas de segurança em atividades realizadas em altura gera riscos elevados de queda, especialmente em obras de pequeno porte, onde práticas preventivas são frequentemente negligenciadas. Compreender as causas e consequências desse problema é fundamental para propor melhorias que contribuam para a redução de acidentes e para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro. Conforme estabelece a NR-35, toda atividade executada acima de dois metros de altura deve possuir planejamento, organização e execução adequada, visando garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

A escolha do tema justifica-se pela relevância social e ocupacional da segurança no trabalho em altura, considerando que as quedas representam uma das principais causas de acidentes fatais na construção civil brasileira. Além disso, o estudo pretende contribuir para a conscientização sobre a importância da aplicação da NR-35 e da adoção de medidas preventivas capazes de preservar a integridade física dos trabalhadores no município de Teodoro Sampaio-SP.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Segurança do Trabalho na Construção Civil

A construção civil é reconhecida como uma das atividades econômicas com maior exposição a riscos ocupacionais, devido à diversidade de tarefas executadas, à constante mudança dos ambientes de trabalho e à presença simultânea de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Segundo a Fundacentro (2024), os canteiros de obras apresentam condições que exigem planejamento contínuo, gerenciamento de riscos e adoção de medidas preventivas para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. Essa realidade torna o setor especialmente vulnerável à ocorrência de acidentes de trabalho, principalmente nas atividades realizadas em altura.

2.2 Trabalho em Altura e a NR-35

O trabalho em altura representa uma das atividades mais perigosas dentro da construção civil. Conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 35 (NR 35 – Trabalho em Altura), considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois metros do nível inferior, onde haja risco de queda (BRASIL, 2022). A norma foi criada com o objetivo de estabelecer

requisitos mínimos e medidas de proteção para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos nessas atividades.

A NR-35 determina que toda atividade em altura deve ser planejada, organizada e executada por trabalhador capacitado e autorizado. Entre os principais requisitos da norma estão a análise preliminar de risco (APR), a de permissão de trabalho (PT), a utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a implementação de sistemas de proteção coletiva (EPC).

Segundo Araújo (2019), a aplicação correta da NR-35 é essencial para reduzir acidentes relacionados às quedas, principalmente em atividades realizadas sobre telhados, andaimes, escadas, lajes e coberturas. Entretanto, em obras de pequeno porte, observa-se frequentemente o descumprimento dessas exigências, seja pela ausência de fiscalização, seja pela tentativa de redução de custos.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2022), a capacitação dos trabalhadores é uma das principais exigências da NR-35. O treinamento deve abordar procedimentos de segurança, técnicas de movimentação, sistemas de ancoragem, uso correto dos equipamentos e condutas em situações de emergência. Contudo, muitos trabalhadores autônomos realizam atividades em altura sem qualquer treinamento formal, aumentando significativamente os riscos de acidentes graves e fatais.

Ainda segundo a NR-35, o empregador deve garantir que sejam adotadas medidas de proteção coletiva antes da utilização de equipamentos de proteção individual. Isso inclui instalação de guarda-corpos, linhas de vida, redes de proteção e sistemas de ancoragem. Entretanto, em pequenas obras, é comum observar improvisações e ausência dessas proteções, evidenciando falhas na gestão da segurança.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2022), a prevenção de acidentes em altura requer não apenas a adoção de medidas de proteção coletiva e individual, mas também a capacitação contínua dos trabalhadores e a implementação de procedimentos operacionais seguros. A falta de percepção dos riscos, associada ao comportamento inseguro e ao descumprimento das normas de segurança, constitui um dos principais fatores relacionados à ocorrência de acidentes em atividades executadas em altura.

2.3 Principais Riscos no Trabalho em Altura

As atividades executadas em altura expõem os trabalhadores a diversos riscos ocupacionais que podem provocar acidentes graves, incapacidades permanentes e até mortes. Entre os principais riscos presentes na construção civil destacam-se as quedas de pessoas, quedas de materiais, choques elétricos, colapsos estruturais de andaimes e lesões decorrentes de esforços físicos excessivos.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023), as quedas continuam figurando entre as principais causas de acidentes graves e fatais na indústria da construção civil em nível mundial. Esses acidentes geralmente estão associados à ausência de medidas de proteção coletiva, utilização inadequada de escadas e andaimes, falhas no planejamento das atividades e uso incorreto ou inexistente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Além dos riscos físicos, o trabalho em altura também envolve fatores ergonômicos e psicossociais. Trabalhadores submetidos a jornadas extensas, pressão por produtividade e condições inseguras tendem a apresentar maiores níveis de fadiga física e mental, aumentando a probabilidade de erros operacionais e acidentes.

De acordo com Saliba (2022), ambientes laborais inseguros e atividades desenvolvidas sob pressão psicológica comprometem a capacidade de concentração dos trabalhadores. Em atividades executadas em altura, qualquer falha de atenção pode resultar em acidentes graves, tornando indispensável a adoção de medidas preventivas eficazes e o fortalecimento da cultura de segurança.

Outro fator relevante é a informalidade presente em obras residenciais de pequeno porte. Muitos trabalhadores atuam sem registro formal, sem treinamento específico e sem acesso adequado aos equipamentos de segurança. Conforme aponta a Fundacentro (2022), essa realidade contribui diretamente para o aumento dos índices de acidentes no setor da construção civil.

Os riscos também podem ser agravados pelas condições climáticas adversas. Trabalhos realizados em dias de chuva, ventos fortes ou sobre superfícies molhadas aumentam significativamente o risco de escorregamentos e quedas. Por esse motivo, a Norma Regulamentadora nº 35 estabelece que as condições meteorológicas devem ser avaliadas previamente à execução das atividades, podendo estas ser suspensas sempre que as condições ambientais comprometerem a segurança dos trabalhadores (BRASIL, 2022).

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) desempenham papel fundamental na prevenção de acidentes em atividades realizadas em altura. Conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), os EPIs são dispositivos ou produtos de uso individual destinados à proteção do trabalhador contra riscos capazes de ameaçar sua segurança e saúde (BRASIL, 2022).

Entre os principais EPIs utilizados em atividades em altura destacam-se o cinturão de segurança tipo paraquedista, talabarte com absorvedor de energia, capacete com jugular, trava-quedas e calçados antiderrapantes. De acordo com Saliba (2022), a utilização correta desses equipamentos contribui significativamente para a redução da gravidade dos acidentes decorrentes de quedas.

Entretanto, apenas o fornecimento dos equipamentos não garante a segurança dos trabalhadores. É necessário que haja treinamento adequado, fiscalização quanto ao uso correto e manutenção periódica dos dispositivos de proteção. Na construção civil em alguns casos, observa-se que trabalhadores utilizam equipamentos inadequados ou em condições precárias de conservação.

Além dos EPIs, a NR-35 prioriza a adoção de medidas de proteção coletiva, consideradas mais eficazes na prevenção de acidentes. Entre os EPCs mais utilizados destacam-se guarda-corpos, linhas de vida, plataformas de proteção, redes de segurança e sinalização de áreas de risco.

Segundo Barsano e Barbosa (2021), os sistemas de proteção coletiva reduzem os riscos de forma abrangente, protegendo simultaneamente todos os trabalhadores presentes no ambiente laboral. Contudo, em obras de pequeno porte, esses dispositivos muitas vezes são negligenciados em razão dos custos financeiros ou da ausência de planejamento adequado.

A conscientização sobre a importância dos equipamentos de proteção é essencial para a redução dos acidentes na construção civil. A segurança deve ser compreendida como responsabilidade coletiva, envolvendo empregadores, trabalhadores e profissionais da área de Segurança do Trabalho.

2.4 A Importância da Prevenção e da Cultura de Segurança

A prevenção de acidentes constitui um dos principais objetivos da Segurança do Trabalho. Na construção civil, desenvolver uma cultura organizacional voltada à prevenção é fundamental para reduzir os índices de acidentes e promover ambientes laborais mais seguros.

Segundo Chiavenato (2021), a cultura de segurança está relacionada ao conjunto de comportamentos, práticas e valores organizacionais que priorizam a preservação da vida, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. Empresas que investem em treinamentos, fiscalização e conscientização tendem a apresentar menores índices de acidentes ocupacionais.

Na construção civil, especialmente em obras de pequeno porte, ainda existe resistência quanto ao cumprimento das normas de segurança. Muitos trabalhadores acreditam que o uso de EPIs atrasa o serviço ou reduz a produtividade, favorecendo práticas inseguras e improvisações.

Conforme destaca a Fundacentro (2022), a educação preventiva constitui uma das ferramentas mais importantes para a transformação dessa realidade. Treinamentos periódicos, campanhas educativas e supervisão constante contribuem para fortalecer a percepção de risco entre os trabalhadores.

Além disso, a atuação dos profissionais de Segurança do Trabalho é indispensável para garantir a aplicação das normas regulamentadoras e promover melhorias contínuas nos ambientes laborais. A fiscalização adequada e a implementação de medidas preventivas são essenciais para evitar acidentes e preservar vidas.

Dessa forma, torna-se evidente que a correta aplicação da NR-35, aliada à conscientização dos trabalhadores e à adoção de medidas preventivas, representa fator fundamental para a redução dos acidentes em altura na construção civil, especialmente em obras residenciais de pequeno porte.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem quali-quantitativa, de natureza aplicada, exploratória e descritiva, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e aplicação de formulário eletrônico. O objetivo principal foi compreender os fatores que contribuem para a ocorrência de acidentes relacionados ao trabalho em altura em obras de pequeno porte, bem como analisar a aplicação da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) nesse contexto.

Conforme Lakatos e Marconi (2021), a pesquisa aplicada possui como finalidade gerar conhecimentos voltados à solução de problemas específicos, contribuindo diretamente para a resolução de situações práticas encontradas na sociedade.

A revisão bibliográfica foi realizada a partir da consulta a livros, artigos científicos, normas regulamentadoras, publicações institucionais e documentos técnicos relacionados à segurança do trabalho em altura na construção civil.

Como instrumento de coleta de dados, foi elaborado e aplicado um formulário eletrônico por meio da plataforma *Google Forms*, no período de maio a junho de 2026. Participaram da pesquisa dez trabalhadores da construção civil, selecionados por conveniência e acessibilidade, atuando em diferentes funções, como pedreiros, serventes, pintores e eletricitas. Os participantes foram escolhidos por exercerem atividades que, direta ou indiretamente, envolvem exposição a riscos de queda em trabalhos realizados em altura.

O formulário continha perguntas relacionadas ao conhecimento das normas de segurança, utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), participação em treinamentos, percepção dos riscos ocupacionais e ocorrência de situações de perigo durante a execução das atividades.

As respostas obtidas contribuíram para identificar comportamentos, dificuldades e práticas adotadas pelos trabalhadores em relação à prevenção de acidentes. A combinação entre a revisão bibliográfica e a aplicação do formulário eletrônico permitiu analisar o conhecimento dos trabalhadores sobre a NR-35, utilização de EPIs, treinamentos e percepção dos riscos ocupacionais relacionados ao trabalho em altura no município de Teodoro Sampaio-SP.

4 DESENVOLVIMENTO

O município de Teodoro Sampaio, localizado no extremo oeste do Estado de São Paulo, possui área territorial de 1.555,803 km² e população de 22.173 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O município apresenta densidade demográfica de 14,25 habitantes por quilômetro quadrado e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,741, características que evidenciam sua predominância de áreas urbanas de pequeno e médio porte, nas quais as construções de pequeno porte representam importante parcela das atividades econômicas locais (IBGE, 2025).

Nesse contexto, o trabalho em altura destaca-se como uma das atividades de maior risco na construção civil, especialmente em obras de pequeno porte, onde frequentemente são observadas falhas relacionadas ao cumprimento das normas de segurança. Segundo a

Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023), as quedas em altura estão entre as principais causas de acidentes graves e fatais no setor da construção civil em todo o mundo.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,0 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. A referida norma estabelece requisitos mínimos e medidas de prevenção envolvendo o planejamento, a organização e a execução das atividades, visando garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente nessa atividade (BRASIL, 2022).

A NR-35 determina ainda que todo trabalho em altura deve ser precedido de análise de risco, adoção prioritária de medidas de proteção coletiva, elaboração de procedimentos operacionais, capacitação específica dos trabalhadores e planejamento para situações de emergência e resgate. Entre as principais medidas preventivas previstas na norma destacam-se a utilização de guarda-corpos, linhas de vida, sistemas de ancoragem, redes de proteção e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como cinturão de segurança tipo paraquedista, talabarte e capacete com jugular (BRASIL, 2022).

Apesar da existência dessas exigências legais, ainda é comum encontrar trabalhadores atuando sem a utilização adequada de EPIs e EPCs. Conforme Saliba (2022), a negligência quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção aumenta significativamente a probabilidade de ocorrência de acidentes graves e fatais, sobretudo em atividades executadas em telhados, andaimes e estruturas elevadas.

Nas pequenas construções, a informalidade e a baixa fiscalização contribuem diretamente para o descumprimento das medidas preventivas. Muitas vezes, trabalhadores executam serviços em lajes, telhados e andaimes improvisados sem treinamento adequado e sem análise prévia dos riscos existentes no ambiente laboral. Segundo Zocchio (2016), grande parte dos acidentes ocupacionais decorre da ausência de planejamento, improvisações e insuficiência de treinamento dos trabalhadores.

Dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho demonstram que os acidentes decorrentes de quedas em altura continuam figurando entre os mais frequentes na construção civil brasileira, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas e de fiscalização nos ambientes de trabalho.

Durante a pesquisa foram obtidos relatos anônimos de profissionais que atuam em atendimentos de emergência no município, indicando recorrência de ocorrências envolvendo quedas em pequenas obras residenciais, especialmente durante atividades realizadas em

telhados, andaimes e estruturas improvisadas. Segundo essas informações, muitos acidentes estão associados à ausência de medidas básicas de segurança, como a utilização de cinturões de proteção, linhas de vida e guarda-corpos. Embora nem todas as ocorrências sejam registradas em relatórios públicos municipais, tais relatos sugerem que os acidentes em altura representam uma realidade presente no setor da construção civil local.

Outro fator importante relacionado aos acidentes em altura refere-se à resistência de alguns trabalhadores quanto ao uso adequado dos equipamentos de segurança. Estudos apontam que 80% dos acidentes estão ligados aos EPIs, que são considerados desconfortáveis ou desnecessários, favorecendo comportamentos inseguros e aumentando a exposição aos riscos ocupacionais. Essa cultura de negligência compromete a segurança coletiva no ambiente de trabalho e contribui para a elevação dos índices de acidentes.

Dessa forma, torna-se indispensável que empresas e trabalhadores adotem práticas preventivas mais eficazes, investindo em treinamentos, fiscalização e conscientização acerca dos riscos inerentes ao trabalho em altura. A correta aplicação da NR-35, aliada ao uso adequado de EPIs e EPCs, constitui ferramenta essencial para a redução dos acidentes e para a preservação da integridade física dos profissionais da construção civil.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa foram obtidos por meio da revisão bibliográfica e da aplicação de formulário eletrônico com aproximadamente dez trabalhadores da construção civil atuantes em obras de pequeno porte. O formulário teve caráter exploratório e foi utilizado como instrumento complementar de coleta de dados, não possuindo pretensão de representar estatisticamente toda a população de trabalhadores da construção civil.

Os dados apresentados no Gráfico presente no apêndice demonstram que 50% dos participantes atuam no setor da construção civil entre um e cinco anos, enquanto 25% possuem menos de um ano de experiência e outros 25% exercem atividades na área há mais de cinco anos. Esses resultados evidenciam que a exposição aos riscos ocupacionais relacionados ao trabalho em altura está presente em diferentes níveis de experiência profissional.

Embora a experiência contribua para o desenvolvimento de habilidades técnicas, ela não elimina a necessidade do cumprimento das medidas de segurança previstas na legislação. Nesse sentido, a NR-35 estabelece que todo trabalhador que realiza atividades em altura deve receber capacitação específica, independentemente do tempo de atuação profissional. Além disso, suas

diretrizes complementam as exigências da NR-18 para a construção civil, reforçando a necessidade de planejamento das atividades e da adoção de medidas de proteção coletiva e individual nos canteiros de obras.

As respostas obtidas por meio do formulário indicaram que parte dos trabalhadores possuem conhecimentos limitados sobre as exigências da NR-35 e sobre os procedimentos adequados para execução segura das atividades em altura. Também foram identificadas dificuldades relacionadas à participação em treinamentos periódicos e à utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Esses resultados corroboram os estudos de Barbosa Filho (2018), que apontam a capacitação contínua como fator essencial para a prevenção de acidentes na construção civil. Segundo o autor, a ausência de treinamentos e a baixa percepção dos riscos favorecem comportamentos inseguros e aumentam a vulnerabilidade dos trabalhadores diante dos acidentes ocupacionais.

Além disso, os dados obtidos reforçam a importância do cumprimento das exigências previstas na NR-06, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual, e da NR-35, que estabelece requisitos específicos para atividades realizadas acima de dois metros de altura com risco de queda. A utilização adequada de cinturão de segurança tipo paraquedista, talabarte com absorvedor de energia, capacete com jugular e demais equipamentos de proteção constitui medida indispensável para a preservação da integridade física dos trabalhadores.

Os resultados também evidenciam a necessidade de fortalecimento da cultura prevencionista na construção civil, especialmente em obras de pequeno porte. Muitas vezes, a adoção de práticas seguras é negligenciada devido à falta de informação, à informalidade das relações de trabalho ou à falsa percepção de que a experiência profissional é suficiente para evitar acidentes.

Nesse contexto, destaca-se a importância da conscientização dos trabalhadores quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras, especialmente as NRs 06, 18 e 35. A segurança do trabalho deve ser compreendida como responsabilidade compartilhada entre empregadores, trabalhadores e profissionais da área, visando à prevenção de acidentes e à preservação da vida. Como proposta de intervenção, sugere-se que os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro de Teodoro Sampaio-SP promovam ações educativas voltadas à conscientização dos trabalhadores da construção civil do município de Teodoro Sampaio-SP. Entre as atividades que podem ser desenvolvidas destacam-se a

realização de Diálogos Diários de Segurança (DDS), palestras educativas sobre trabalho em altura, distribuição de folders informativos, campanhas de orientação sobre uso correto de EPIs e demonstrações práticas relacionadas à aplicação da NR-35.

Essas ações possuem potencial para ampliar o conhecimento dos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais e incentivar a adoção de comportamentos seguros no ambiente de trabalho. Além disso, contribuem para aproximar a comunidade das práticas de prevenção e fortalecer a cultura de segurança na construção civil local.

Dessa forma, os resultados obtidos confirmam a relevância da aplicação efetiva das Normas Regulamentadoras e demonstram que a conscientização, a capacitação contínua e a adoção de medidas preventivas representam ferramentas fundamentais para a redução dos acidentes relacionados ao trabalho em altura em obras de pequeno porte.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os riscos associados às atividades realizadas em altura em obras residenciais de pequeno porte, bem como verificar a importância da aplicação das medidas de segurança previstas na legislação trabalhista, especialmente na Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35). A partir da revisão bibliográfica e da aplicação de formulário eletrônico junto a trabalhadores da construção civil, foi possível compreender aspectos relacionados à capacitação profissional, utilização de equipamentos de proteção e percepção dos riscos ocupacionais presentes nas atividades realizadas em altura.

Os resultados obtidos demonstraram que ainda existem desafios relacionados ao cumprimento das medidas de segurança previstas nas Normas Regulamentadoras, especialmente no que se refere à capacitação dos trabalhadores, ao uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e à conscientização sobre os riscos presentes na construção civil. As respostas coletadas por meio do formulário evidenciaram que a experiência profissional, embora importante, não substitui a necessidade de treinamentos periódicos e da adoção de práticas preventivas adequadas.

Os dados analisados confirmam o entendimento da literatura consultada, que destaca a capacitação contínua, o planejamento das atividades e a correta utilização dos sistemas de proteção como fatores essenciais para a prevenção de acidentes relacionados ao trabalho em altura. Nesse contexto, a aplicação das exigências previstas nas NRs 06, 18 e 35 constitui ferramenta indispensável para a proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores.

Os resultados também demonstraram que a prevenção de acidentes não depende exclusivamente da disponibilização de equipamentos de proteção, mas envolve fatores organizacionais, comportamentais e educacionais. A conscientização dos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais e sobre a importância do cumprimento das normas de segurança deve ser compreendida como parte fundamental da construção de uma cultura prevencionista no ambiente de trabalho.

Diante desse cenário, propõe-se o desenvolvimento de ações educativas voltadas à conscientização dos trabalhadores da construção civil do município de Teodoro Sampaio/SP. Entre essas ações destacam-se a realização de Diálogos Diários de Segurança (DDS), palestras educativas, distribuição de folders informativos, campanhas de orientação sobre trabalho em altura e atividades de sensibilização relacionadas ao uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Essas iniciativas podem ser desenvolvidas pelos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro de Teodoro Sampaio-SP como forma de contribuir para a disseminação da cultura de prevenção de acidentes na comunidade.

Por fim, recomenda-se a continuidade deste trabalho pelas próximas turmas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ampliando a pesquisa por meio da realização de visitas técnicas, observações de campo, entrevistas com profissionais da área e coleta de dados mais abrangente junto aos trabalhadores da construção civil. A continuidade do estudo permitirá aprofundar a compreensão da realidade local e fortalecer as ações de conscientização e prevenção de acidentes em altura, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e para a valorização da segurança e saúde ocupacional na construção civil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. Normas regulamentadoras comentadas. Rio de Janeiro: GVC, 2019.

BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Segurança do trabalho: guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Érica, 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6): equipamento de proteção individual (EPI). Brasília, DF: MTE, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego>. Acesso em: 22 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18): segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Brasília, DF: MTE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego>. Acesso em: 22 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35): trabalho em altura. Brasília, DF: MTE, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego>. Acesso em: 22 jun. 2026.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. Barueri: Manole, 2021.

<https://sintricombr.com.br/estudo-mostra-que-40-dos-acidentes-de-trabalho-no-brasil-sao-por-queda-de-altura/>

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO). Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho. São Paulo: Fundacentro, 2022.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO). Segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da indústria da construção. São Paulo: Fundacentro, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro>. Acesso em: 22 jun. 2026.

IBGE. Cidades e Estados: Teodoro Sampaio-SP. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/teodoro-sampaio.html>. Acesso em: 22 jun. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18): Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Brasília: MTE, 2022

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. Acidentes de trabalho na construção civil. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 22 jun. 2026.

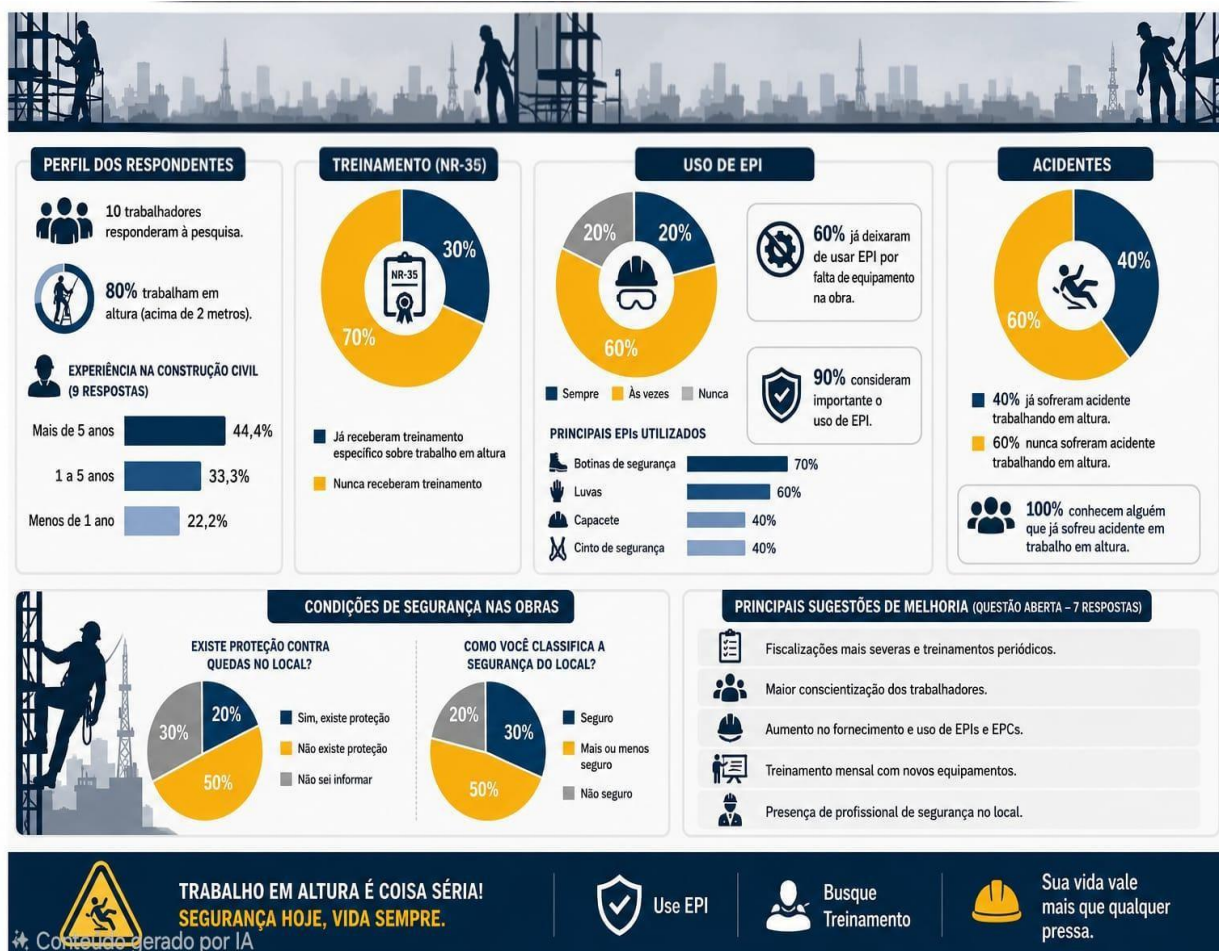
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Segurança e saúde na construção civil. Genebra: OIT, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 9. ed. São Paulo: LTr, 2022.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

<https://sintricombr.com.br/estudo-mostra-que-40-dos-acidentes-de-trabalho-no-brasil-sao-por-queda-de-altura/>

APÊNDICE A – Gráficos dos resultados



Fonte: Os autores, 2026.

Formulário de pesquisa sobre: Trabalho em altura (NR-35) em obras de pequeno porte: A pesquisa sobre trabalho em altura na construção civil, baseada na NR-35, Mostrou que a maioria dos entrevistados atua diretamente em atividades de risco, principalmente como pedreiros, e 77,8% trabalham acima de 2 metros de altura, estando expostos ao risco de quedas.

Os dados revelaram uma situação preocupante quanto à capacitação profissional, pois 66,7% dos trabalhadores afirmaram não ter recebido treinamento em NR-35, demonstrando falhas no cumprimento das normas de segurança. Além disso, o uso de EPIs ocorre de forma irregular, já que apenas 22,2% utilizam sempre, enquanto a maioria usa apenas às vezes ou nunca.

Os equipamentos mais utilizados foram botinas de segurança e luvas, porém itens essenciais para trabalho em altura, como capacete e cinto de segurança, apresentaram baixa utilização. Apesar disso, 88,9% dos entrevistados reconhecem a importância do uso dos EPIs, indicando que existe consciência sobre segurança, mas nem sempre ela é aplicada na prática.

Outro dado relevante é que 33,3% já sofreram acidentes trabalhando em altura e 100% conhecem alguém que já sofreu acidentes, evidenciando que os riscos são frequentes no setor.

Também foi identificado que muitas obras ainda apresentam falta de proteção contra quedas, e mais da metade dos trabalhadores já deixou de usar EPI por falta do equipamento no local.

Dessa forma, conclui-se que ainda existem fragilidades significativas na segurança do trabalho em altura, especialmente relacionadas à falta de treinamento, fornecimento inadequado de EPIs e deficiência nas medidas preventivas. Assim, torna-se essencial investir em treinamentos periódicos, maior fiscalização e fortalecimento da cultura de prevenção, visando reduzir acidentes e garantir melhores condições de trabalho na construção civil.